

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 032/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**  
Referente ao Edital nº 024 /2024, de 02 de fevereiro de 2024.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES E DE  
GRADUAÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR *CAMPUS*  
ALEGRETE – 2024**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Preliminar**, da Seleção de estudantes dos cursos subsequentes e de graduação para Moradia Estudantil do IFFar *Campus* Alegrete – 2024.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1. ALOJAMENTO FEMININO (por ordem alfabética)**

<b>ALOJAMENTO FEMININO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	<b>ANA CAROLINA GODINHO AIRES</b>	<b>DEFERIDO</b>
2º	<b>FLÁVIA BISCAINO DE MENEZES BAIROS</b>	<b>DEFERIDO</b>
3º	<b>JOVANA DA SILVA VICENTE</b>	<b>DEFERIDO</b>
4º	<b>NUBIA DE OLIVEIRA TRINDADE</b>	<b>DEFERIDO</b>
5º	<b>SUELEN ERKMAN PINTO</b>	<b>DEFERIDO</b>
6º	<b>KAUANE DA SILVA MARQUES</b>	<b>DEFERIDO</b>

**1.2 ALOJAMENTO MASCULINO (por ordem alfabética)**

<b>ALOJAMENTO MASCULINO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	<b>DALVAN CAMPOS ALVES</b>	<b>DEFERIDO</b>
2º	<b>JOÃO WILHIAN DOS SANTOS CAMPOS</b>	<b>DEFERIDO</b>
3º	<b>TIAGO QUEVEDO FAGUNDES</b>	<b>DEFERIDO</b>
4º	<b>URIEL JAYME GARCIA</b>	<b>DEFERIDO</b>
5º	<b>VANDUIR JUNIOR DOS SANTOS RODRIQUES</b>	<b>DEFERIDO</b>
6º	<b>VITÓRIO CORREA BIANCHIM</b>	<b>DEFERIDO</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**2.1** Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, acompanhados(as) dos pais ou responsável, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2024, com a finalidade de participarem da Reunião de Acolhida, Orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

**2.2** Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

**2.2.1** Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

**Alegrete/RS, 14 de fevereiro de 2024.**



**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL

Portaria Eletrônica nº 322/2021